

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 30/06/2008

Número: 018/2008

Assunto: Prorrogação da Portaria Nº 46/2006, sobre MANDATO de CHEFE e SUB-CHEFE dos departamentos do CEAD

PORTARIA Nº 018/2008 (ALTERADA P/ PORTARIA Nº 052/2008)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, o prazo de vigência da **Portaria Nº 046/2006** de 04 de julho de 2006, por mais um ano, de **04 de julho de 2008 até 03 de agosto de 2009**.

Tendo em vista o indeferimento do Processo Nº 6193/2007-Proposta de Departamentalização do CEAD – os Departamentos e nomes do Chefe e Sub-chefe foram mantidos, até que o CONSUNI delibere sobre o modelo e estrutura organizacional da EaD na UDESC, conforme ofício SECON Nº 183/2007 de 03/agosto/2007, motivo pelo qual não foram realizadas eleições novas para o Departamento e Colegiado Pleno.

Art 2º - Publique-se para conhecimento;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 30 de junho de 2008.



Estevão Roberto Ribeiro
CEAD
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância –

Registro às fls do livro competente
Nº , em / /2008
Florianópolis – SC, / /2008

Laura G. Marques
Assistente de Gabinete